



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



**PORTARIA Nº 3 / 2024 - PROGES (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23204.000396/2024-80**

**Santarém-PA, 12 de janeiro de 2024.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1851/PROGEP/UFOPA, de 28 de dezembro de 2023 e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Seleção e Julgamento de Recursos do Edital nº 01/2024/PROGES, de 12 de janeiro de 2024 para seleção de bolsistas de apoio educacional de acessibilidade.

**Campus de Santarém:**

- I. Monique Evellyn Silva Bastos;
- II. Ariela Soraya Do Nascimento Siqueira;
- III. Jonathan Rafael Cardoso Guimaraes;
- IV. Kellen Maria Garcia De Sousa;

**Campus de Juruti:**

- I. Edilson Pimentel;
- II. Alan Anderson de Arruda Tino;
- III. Ana Hiarley Silva Andrade;

**Campus de Alenquer:**

- I. Raoni Fernandes Azeredo;
- II. Heloisa Pinna Bernardo;
- III. Maria do Rosário da Silva;

**Campus de Monte Alegre:**

- I. Carlos Antonio Zarzar;
- II. Maria Dalva Munhoz de Macedo;
- III. Geany Cleide Carvalho Martins;

**Campus de Oriximiná:**

- I. Eldra Carvalho da Silva;
- II. Josiane de Almeida Paulino;
- III. Leandro Nicolino de Souza;

**Campus de Itaituba:**

- I. Manoel Bruno Campelo da Silva;
- II. Wesdras Negreiro Diogo;
- III. Arison Jorge Conceição Castro;

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Analisar a documentação de candidatos (as) que submeteram inscrição;
- II. Encaminhar a relação dos(as) candidatos(as) aprovados (as) e cadastro de reserva;
- II. Analisar recurso interposto pelo(a) candidato(a);
- III. Participar de todas as etapas de execução do Edital até a sua finalização;
- V. Analisar e decidir sobre os casos omissos apresentados durante as etapas de execução do edital.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 12/01/2024 14:37 )**

IZABELA MENDONCA DE ASSIS

DIRETOR

DAE (11.01.28.01)

Matrícula: 1995648

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/01/2024** e o código de verificação: **533f93d8c2**